



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 081/2020.

Determina Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, neste dia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Sérgio Araújo de Oliveira, ex-Secretário de Saúde do Município e cidadão que muito contribuiu para o município de Amontada;

CONSIDERANDO que em uma situação como essa enseja comoção e apoio de todos aqueles que desejam prestar suas condolências aos familiares e amigos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, neste dia 04 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Em decorrência do Luto Oficial a Sessão Ordinária prevista para a mencionada data não será realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 04 de setembro de 2020.


FRANCISCO XISTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 04/09/2020

Referente a Portaria 081/2020

Determina luto oficial no dia 04/09/2020

Servidor Matricula nº 000280